

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

CHAMADA INTERNA PROPPG № 01/2025

CHAMADA INTERNA PARA SELEÇÃO DE SUBPROJETOS PARA INTEGRAR A PROPOSTA INSTITUCIONAL A SER SUBMETIDA À CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT – INFRAESTRUTURA DE PESQUISA – PROINFRA 2024 EXPANSÃO - SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA O APOIO FINANCEIRO PARA EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE PESQUISA

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF) torna pública a todos os interessados a abertura de submissões de propostas nos moldes previstos por essa chamada, provenientes de grupos de pesquisadores(as) da UENF, visando integrar o Projeto Institucional a ser submetido à CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT – INFRAESTRUTURA DE PESQUISA – PROINFRA 2024 EXPANSÃO - SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA O APOIO FINANCEIRO PARA EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE PESQUISA.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O objetivo da Chamada Interna PROPPG 01/2025 é selecionar 2 (dois) subprojetos para a expansão e desenvolvimento da infraestrutura de pesquisa da UENF, atendendo aos requisitos da CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT INFRAESTRUTURA DE PESQUISA PROINFRA 2024 EXPANSÃO, lançada pela FINEP (http://www.finep.gov.br/chamadas-publicas/chamadapublica/751).
- 1.2. A UENF poderá participar do Edital PROINFRA 2024 EXPANSÃO com 01 (uma) única proposta de até R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais), contendo até 2 (dois) subprojetos de expansão de infraestrutura de pesquisa com a cobertura de gastos com infraestrutura laboratorial necessários para expansão e modernização de laboratórios existentes.
- 1.3. Após a seleção do subprojeto no contexto da Chamada Interna 01/2025, o coordenador ficará responsável pelo preenchimento da proposta no sistema do FINEP até a data limite disposta no cronograma desta chamada interna (item 3).

2. SUBMISSÃO DE PROPOSTAS

- 2.1 Os interessados deverão preencher o formulário disponível na página da PROPPG (https://uenf.br/posgraduacao/) até **09 de fevereiro de 2025**. As eventuais dúvidas devem ser encaminhadas para o endereço eletrônico (proppg@uenf.br).
- 2.2 Itens a serem preenchidos no formulário de submissão:
- a) Resumo do subprojeto (até 3.000 caracteres com espaço);
- b) Área temática (aquisição de equipamentos ou execução de obras complexas);
- c) Nome do coordenador do subprojeto e sua vinculação a um Laboratório da UENF;
- d) Nome dos membros da equipe envolvida e sua vinculação aos Laboratórios da UENF;
- e) Número de bolsistas de Produtividade CNPq, Cientista ou Jovem Cientista do Nosso Estado FAPERJ na equipe envolvida;
- f) Número de Centros envolvidos (só serão aceitas propostas multicentro);



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

- g) Listagem dos Programas de Pós-Graduação beneficiados com o subprojeto;
- h) Listagem das 10 produções atuais mais relevantes (publicações, teses e dissertações, patentes etc.) do grupo de pesquisadores do subprojeto.
- i) Listagem dos equipamentos multiusuários e número de pesquisadores atendidos pelos equipamentos e/ou obras;
- j) Resultados e impactos esperados no desenvolvimento das atividades de pesquisa e/ou pós-graduação associadas a proposta, considerando a expansão da infraestrutura de pesquisa (até 1.000 caracteres com espaço);
- k) Valores mínimos e máximos para execução do subprojeto;

3. CRONOGRAMA DA CHAMADA INTERNA 01/2025

Chamada Interna PROPPG 01/2025	Data
Submissão do subprojeto	23/01/25 à 09/02/25
Análise das propostas	10/02/25 até 14/02/25
Divulgação preliminar das propostas qualificadas	Até 18/02/25
Recebimento de pedidos de reconsideração	Até 19/02/25
Divulgação final das propostas qualificadas	Até 20/02/25
Data limite para o envio do Formulário eletrônico à PROPPG via sistema FINEP (Coordenador)	Até 28/03/25
Data limite para o envio do Formulário eletrônico à FINEP (Reitoria)	Até 25/04/25

4. ANÁLISE DE MÉRITO

Os subprojetos relacionados ao Edital PROINFRA 2024 EXPANSÃO serão avaliados considerando a cobertura de gastos com infraestrutura laboratorial necessária para expansão de laboratórios existentes, bem como a aquisição e manutenção de equipamentos multiusuários de médio e grande porte, obras complexas e pequenas adaptações do espaço físico necessárias para a instalação dos equipamentos multiusuários, conforme item 7 da Chamada PROINFRA 2024 EXPANSÃO. Na avaliação interna serão consideradas as métricas relacionadas a equipe do subprojeto que deve ser de professores lotados em mais de um Centro da UENF, bem como a apresentação da proposta.

Campos dos Goytacazes, 23 de janeiro de 2025

Maria Cristina Canela Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação